Of. Leg. no. 1095/2019

Teresina (PI), 04 de outubro de 2019.

A Sua Senhoria o Senhor

RAIMUNDO NONATO MOURA RODRIGUES

Secretário Municipal de Administração da Prefeitura de Teresina
Palácio da Cidade

Nesta Capital

Assunto: Publicação no Diário Oficial do Município (solicitação)

Senhor Secretário,

Com os cumprimentos de praxe, sirvo-me do presente expediente para encaminhar a Vossa Senhoria a Lei Promulgada no 5.435/19, que "Dispõe sobre a obrigatoriedade de instalação de câmeras de monitoramento nas entradas e saídas dos estabelecimentos que especifica, com o Sistema conectado à Guarda Civil Municipal, e dá outras providências", de autoria dos vereadores Gustavo Gaioso (PTC), Deolindo Moura (PT) e Fábio Dourado (PATRIOTA), a qual foi aprovado por este Poder Legislativo Municipal.

Assim solicito-lhe que se digne de determinar a publicação da respectiva Lei Promulgada no Diário Oficial do Município.

Atenciosamente,

Ver. JEOVÁ BARBOSA DE CARVALHO ALENCAR

Presidente Câmara Municipal de Teresina